



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 227/2022

“Designa Conselho Escolar da Escola Desembargador José Loyola”

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63 VI e 91, li, alínea "a" da L. O. M. c/c artigo 2º da Lei Municipal nº 667/2021 e,

Considerando os artigos 44 a 47 da Lei Complementar nº 22/2007 e o Ofício nº. 75/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que indica os membros dos conselhos escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Desembargador José Loyola, de acordo com suas respectivas representações:

I – Presidente do Conselho: Sonila Zaneti Reis Abrantes;

II – Servidoras Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura indicadas pela Instituição de ensino:

Titular: Lílian Teixeira Toledo;

Suplente: Solange Marques Dezeidério;

Titular: Claudiana Gomes Lima de Freitas;

Suplente: Ana Maria Rodrigues.

III – Representantes dos Professores da Instituição:

Titular: Elosaine Maria L. de Queiroz;

Suplente: Selma de Cássia Senra do Nascimento;

Titular: Giovana de Oliveira Santos;

Suplente: Patrícia da Silva Sabino;

IV – Representantes dos Servidores da Instituição:

Titular: Maria Lúcia P. De Moura;

Suplente: Lohara Teixeira Marçal;

V – Representantes dos Monitores Escolares:

Titular: Andréa Aparecida Mateus;

Suplente: Fabíola Pereira Gervázio Lima;

VI – Representantes dos Pais de alunos:

Titular: Claudete Luiza Arão de Assumpção;

Suplente: Graziela Florentino França de Freitas;

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
24/08/2022
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Suelen Oliveira de Souza;
Suplente: Rosileia Cocate;
Titular: Elaine Aparecida Rocha;
Suplente: Raquel Borges;
Titular: Flávia de Oliveira Lopes;
Suplente: Michele Rodrigues Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantins/MG, 24 de agosto de 2022.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
24/08/2022
100mp
Coordenador(a) de Redação